

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano IV | 12 de Maio de 2021 | Nº 117

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

Sindicato faz protesto temático para denunciar falta de funcionários no BB

No dia 11, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realizou um protesto temático no Banco do Brasil da praça Rui Barbosa, em Bauru: para atrair a atenção dos clientes e usuários, a entidade contratou um mágico profissional e confeccionou diversos cartazes sobre “a magia de piorar o atendimento”.

Vale lembrar que, em janeiro, o BB anunciou um plano de reestruturação com dois programas de demissão voluntária — o Programa de Desligamento Extraordinário (PDE) e o Programa de Adequação de Quadros (PAQ). Além disso, o plano incluía o fechamento de 361 locais de trabalho somente neste primeiro semestre — 112 agências, 7 escritórios e 242 postos de atendimento.

Sendo assim, como num passe de mágica, o BB já fez desaparecer de seus quadros 5.533 funcionários em todo o país. Em Bauru e região, uma agência foi fechada (a Virgí-

lio Malta) e 62 trabalhadores aderiram aos programas de demissão voluntária. E, de acordo com o banco, as vagas que esses trabalhadores ocupavam não serão repostas.

Por conta dessa queda no quadro de funcionários, pela ausência de reposição dessas vagas e pelos fechamentos resultantes da reestruturação, os trabalhadores que ainda integram o banco têm sofrido com a sobrecarga de trabalho e as agências do BB de todo o país têm registrado longas filas e aglomerações em plena pandemia de coronavírus, prejudicando também os clientes e usuários do banco.

Em Bauru, o reflexo da saída de funcionários e do fechamento de uma agência pode ser notado nas filas que se formam diariamente na agência Rui Barbosa. Na semana passada, um cliente se revoltou com a demora no atendimento e, lamentavelmente, agrediu um bancário.

Foi esse conjunto de descalabros — falta de funcionários, longas filas, a extinção da função de caixa e a ausência de porta giratória na agência Rui Barbosa — que motivou o protesto do **Sindicato**, que também está sendo afetado diretamente pela reestruturação.

A adesão de 62 bancários da região aos programas de demissão abalou as contas do **Sindicato**, pois 49 dos ex-funcionários eram sindicalizados. Apesar da perda, a entidade continuará auxiliando os trabalhadores e entrará em contato com todos para que eles possam se reunir com o Departamento Jurídico e ajuizar as devidas ações trabalhistas.

Para o **Sindicato**, o Banco do Brasil precisa repor urgentemente essas vagas. Sobrecarregar os trabalhadores com tamanha demanda e, consequentemente, adoecê-los, em nome da “economia” do banco, é perverso e inaceitável!



Como num passe de mágica, o Banco do Brasil fez desaparecer uma agência e 62 funcionários da região de Bauru. Resultado? Aglomeração, adoecimentos, sobrecarga de trabalho...

Lucro trimestral do BB cresce 44,7% e chega a R\$ 4,9 bi

O Banco do Brasil anunciou no dia 6 o lucro líquido do primeiro trimestre: R\$ 4,226 bilhões. O resultado é 31,9% maior que o do mesmo período de 2020. O lucro líquido ajustado, que desconsidera eventos extraordinários, foi de R\$ 4,913 bilhões, tendo crescido 44,7%.

O índice de inadimplência superior a 90 dias caiu 1,22 p.p., de 3,17% para 1,95%. Com isso, as despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) foram reduzidas em 54,2%, caindo de R\$ 5,539 bilhões para R\$ 2,536 bilhões.

Em março de 2020, o banco tinha 92.757 funcionários;

um ano depois, contava com 87.876 — 4.881 funcionários a menos! O número de estagiários também caiu, encolhendo de 2.008 para 563.

As agências do BB eram 4.368 ao fim do primeiro trimestre do ano passado e 4.089 um ano depois. Ou seja: 279 agências foram fechadas. Ao mesmo tempo,

foram abertos 32 postos de atendimento, que eram 1.843 e agora são 1.875.

Com Santander, Itaú e Bradesco também já tendo divulgado seus números [leia mais na p. 3], o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** reafirma: não há crise para o setor financeiro.

É lamentável que, dian-

te desse cenário de lucros bilionários, os bancos continuem eliminando tantos postos de trabalho, piorando os problemas da sobrecarga de trabalho e do adoecimento entre os bancários, além de contribuir para aumentar os números do desemprego.

Vergonha!

BB terá de pagar mais de R\$ 110 mil a caixa descomissionado em 2018

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** ajuizou, em junho de 2018, uma ação pedindo a incorporação da gratificação de caixa para um funcionário do Banco do Brasil descomissionado em março daquele ano, depois de ter recebido a gratificação por mais de 10 anos.

O bancário foi admitido pela Nossa Caixa em junho de 2006, no cargo de auxiliar administrativo. Em março de 2007, mesmo sem ser oficialmente promovido, começou a exercer a função de caixa executivo e a receber a verba denominada “Grat. Caixa Eventual”. Em março de 2018, sem qualquer motivo, foi descomissionado, passando a exercer a função de escriturário.

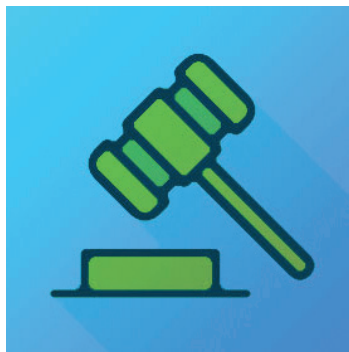
Com base na Súmula nº 372 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), o Sindicato argumentou que o BB não poderia ter suprimido a comissão por-

que ela foi paga durante mais de 10 anos.

Diz o inciso I da súmula: “Percebida a gratificação de função por dez ou mais anos pelo empregado, se o empregador, sem justo motivo, revertê-lo a seu cargo efetivo, não poderá retirar-lhe a gratificação tendo em vista o princípio da estabilidade financeira”.

Assim, o Sindicato pediu à Justiça que a gratificação de função fosse incorporada ao salário do trabalhador e às demais verbas calculadas sobre o salário (depósitos ao FGTS, férias, 13º, PLR e demais gratificações que tenham por base as verbas salariais).

Concordando com a argumentação do Sindicato, o juiz José Rodrigues da Silva Neto, da Vara do Trabalho de Pederneras, declarou a nulidade da redução salarial (por violação ao inciso VI do artigo 7º da Constituição e do inciso I da



Súmula 372 do TST) determinando que o BB implemente a gratificação de função suprimida em folha de pagamento, bem como pague as parcelas vencidas e vincendas da gratificação de função, desde março de 2018, com reflexos em férias + 1/3, 13º salário, horas extras, FGTS (8%) e demais gratificações que tenham por base as verbas salariais.

A reforma trabalhista e a Súmula 372 do TST

Obviamente, o banco recorreu da sentença, apresentando recursos, embargos

etc. Entretanto, não conseguiu alterar o núcleo da decisão de primeira instância.

Quanto à discussão sobre o artigo 468 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), incluído pela reforma trabalhista (Lei 13.467/2017), os desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região deixaram claro que “a despeito da ação ter sido ajuizada em 07/06/2018, [...] o contrato de trabalho está em vigor desde 2006, ou seja, os fatos dos quais emergem a controvérsia são anteriores à denominada Reforma Trabalhista, que, destarte, não opera efeitos retroativos, ou ainda, não atinge relações iniciadas sob a regência da legislação anterior”.

Vale lembrar o que diz o parágrafo 2º do artigo 468 da CLT: “A alteração de que trata o § 1º deste artigo [a determinação do empregador para que o empregado reverta ao

cargo efetivo], com ou sem justo motivo, não assegura ao empregado o direito à manutenção do pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada, independentemente do tempo de exercício da respectiva função.”

Pagamento

O banco já admitiu uma dívida de pelo menos R\$ 78.450 para com o trabalhador — que, inclusive, já sacou os poucos mais de R\$ 30 mil dos depósitos judiciais efetuados até o momento. Mas ainda há mais.

Pelos cálculos apresentados pelo BB, o total da condenação deveria alcançar algo em torno de R\$ 117 mil. O **Sindicato**, no entanto, já contestou o valor, pedindo a aplicação do IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial), e não da TR (Taxa Referencial), para fins de correção monetária.

Ex-supervisora do Bradesco aceita acordo de R\$ 100 mil para encerrar ação de 7ª e 8ª horas

Em setembro de 2019, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** ajuizou uma ação contra o Bradesco pleiteando, principalmente, o pagamento de 7ª e 8ª horas a uma trabalhadora que não exercia função de chefia — apesar da nomenclatura de seu cargo.

A trabalhadora em questão foi admitida como escriturária em outubro de 2008. Posteriormente, exerceu a função de caixa e, por fim, a de supervisora administrativa I. Foi dispensada em abril de 2019.

Embora tenha sido nomeada para a função de supervisora administrativa I somente em setembro de 2016, ela já realizava as atividades ineren-

tes ao cargo desde agosto de 2015, quando, inclusive, passou a trabalhar 8 horas por dia.

Como se sabe, o parágrafo 2º do artigo 224 da CLT abre a possibilidade de jornada superior a seis horas apenas para os bancários “que exercem funções de direção, gerência, fiscalização, chefia e equivalentes ou que desempenhem outros cargos de confiança”.

No entanto, apesar de ser chamada de “supervisora”, a bancária não tinha subordinados e nem poder de mando e não possuía autonomia para tomada de decisões e nem poder de representação. Ou seja: não detinha, realmente, função de confiança.

Assim, o **Sindicato** cobrou que o Bradesco pagasse como horas extras (com acréscimo de 50%) as duas horas irregularmente trabalhadas todos os dias no período de agosto de 2015 a abril de 2019.

Além disso, o **Sindicato** pediu as diferenças salariais do período de um ano em que a trabalhadora exerceu a função de supervisora antes de ser oficialmente nomeada e, por fim, alguns salários de substituição referentes às várias vezes em que a bancária substituiu gerentes de atendimento em férias, sem nunca ter recebido a gratificação correspondente.

Pelas contas do **Sindicato**, apresentadas já quando

do ajuizamento da ação, a trabalhadora deveria receber algo em torno de R\$ 210 mil pelas verbas não pagas e seus reflexos. Entretanto, numa audiência realizada em 25 de

março último, na 1ª Vara do Trabalho de Bauru, o Bradesco ofereceu o valor líquido de R\$ 101.473,91 para encerrar o processo, e a ex-empregada aceitou o acordo.

Adiado julgamento sobre correção do FGTS

O Supremo Tribunal Federal (STF) iria retomar nesta quinta-feira (13) o julgamento da ação direta de inconstitucionalidade que pede a recomposição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) segundo o Índice Nacional de Pre-

ços ao Consumidor (INPC), e não segundo a Taxa Referencial (TR). No entanto, no fim da semana passada, o assunto foi retirado da pauta. Até o momento, o tribunal não definiu uma nova data para a retomada do julgamento.

Com lucro de R\$ 6,5 bi em 3 meses, Bradesco acaba de demitir 4 trabalhadores na região

Em apenas oito dias úteis, o Bradesco dispensou sem justa causa quatro trabalhadores da base do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**: um de Duartina, um de Santa Cruz do Rio Pardo, uma de Bauru e um de Agudos.

A sequência de dispensas começou no dia 30, por um bancário da agência de Duartina que atuava no banco há seis anos exercendo a função de caixa e, também, outras atividades.

Já no dia 4, o Bradesco desligou um empregado de Santa Cruz do Rio Pardo, que era supervisor administrativo e tinha 24 anos de banco.

No dia 6 foi a vez de uma gerente PF da agência Nações Unidas, em Bauru. A bancária tinha 19 anos de banco e estava em *home office* desde o início da pandemia, por integrar o grupo de risco da Covid-19.

Por fim, no dia 10 foi a vez de um caixa de Agudos ser dispensado sem motivo. Ele era bancário há dez anos, oriundo do HSBC.

Lucrando e demitindo

Desde meados do ano passado, o Bradesco tem demitido em massa seus funcionários, desonrando o compromisso assumido publicamente de não demitir durante a pandemia.

Em 2020, tendo lucro contábil de R\$ 16,546 bilhões e ganhando 2,2 milhões de correntistas, o Bradesco eliminou 7.754 postos de trabalho e fechou 1.083 agências.

Agora, no primeiro trimestre de 2021, o Bradesco já teve lucro líquido contábil de R\$ 6,153 bilhões (81,9% maior que o do mesmo período de 2020) e lucro líquido recorrente (que não leva em conta eventos extraordinários) de R\$ 6,515 bilhões (73,6% maior).

O resultado, anunciado no dia 4, foi impulsionado principalmente pela redução de 41,8% na despesa de provisão para devedores duvidosos (PDD), que foi de R\$ 3,9 bilhões nos primeiros três meses deste ano — no mesmo período de 2020, essa despesa

foi de R\$ 6,708 bilhões. O índice de inadimplência superior a 90 dias encerrou o trimestre em 2,5%, tendo diminuído 1,2 p.p. em relação a março do ano passado.

Mas, se os números são excelentes para o banco, mostram-se péssimos para os empregados.

Mais uma vez, enquanto a clientela cresce, o Bradesco corta postos de trabalho: tinha 97.234 funcionários ao fim de março de 2020 e 88.687 passados 12 meses. Ou seja: o banco eliminou 8.547 empregos em apenas um ano! Somente no primeiro trimestre foram fechados 888 postos de trabalho. Isso sem contar o número de “contratados e estagiários”, que eram 14.589 e passaram a 13.490 — um corte de 1.099 vagas.

Em 12 meses, o número de agências do Bradesco também diminuiu, caindo de 4.400 para 3.312 (1.088 a menos). Já o número de PABs subiu de 4.988 para 5.475 (487 a mais).



No mundo de fantasia do Bradesco, bancários não estão sobrecarregados e é possível fechar mais de 8,5 mil postos de trabalho em um ano

Basta!

Em outubro do ano passado, o **Sindicato** fez um protesto para entregar ao Bradesco o troféu de campeão em demissões, e em dezembro afirmou que o banco vive num mundo de fantasia (foto). Do início da pandemia até o momento, 28 trabalhadores já foram descartados pelo banco na região.

Para o **Sindicato**, essas demissões em massa são

inaceitáveis e precisam ser barradas pela Justiça. Apesar de ter sido suspensa a liminar conquistada pela entidade que proibia o Bradesco de demitir empregados sem justa causa durante a pandemia e ordenava a reintegração dos trabalhadores já dispensados, o **Sindicato** está informando à Justiça as novas demissões ocorridas no banco. Essa situação não pode continuar! Chega!

Em 3 meses, Santander lucra R\$ 4 bi e Itaú, R\$ 6,4 bi

No dia 28, o Santander anunciou lucro líquido societário de R\$ 2,816 bilhões no primeiro trimestre (25,4% menor que o do mesmo período de 2020). Já o lucro líquido gerencial, que exclui eventos extraordinários, foi recorde, de R\$ 4,012 bilhões (4,1% maior que o obtido nos três primeiros meses do ano passado).

As despesas líquidas com provisões para créditos de liquidação duvidosa somaram R\$ 3,161 bilhões, tendo diminuído 7,7% em relação ao primeiro trimestre de 2020. O índice de inadimplência superior a 90 dias também diminuiu, saindo de 3% em março de 2020 para 2,1% em março último.

Infelizmente, apesar dos bons números operacionais, o Santander Brasil fechou postos de trabalho e pontos de atendimento, na comparação com o primeiro trimestre de 2020. O banco contava com 2.119 agências ao fim de março, tendo fechado 140 delas em 12 meses, e 34 no trimestre. Contava também com 1.417 PABs, tendo fechado 91 deles no período de um ano.

Por fim, o banco eliminou 2.386 postos de trabalho nos 12 meses encerrados em março, quando contava com 44.806 empregados (207 a mais na comparação com o trimestre anterior, encerrado em dezembro).

Itaú

O Itaú anunciou no dia 3 lucro líquido contábil de R\$ 5,414 bilhões no primeiro trimestre, 59% maior na comparação com o do mesmo período do ano passado. Já o lucro líquido recorrente, que desconsidera os eventos extraordinários, chegou a R\$ 6,398 bilhões, tendo crescido 63,5%.

O índice de inadimplência superior a 90 dias caiu 0,8 p.p. na mesma base de comparação, saindo de 3,1% para 2,3%. Enquanto isso, a despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa foi de R\$ 4,435 bilhões, tendo caído 57,3% em relação ao primeiro trimestre de 2020, quando foi

de R\$ 10,398 bilhões.

O Itaú contava com 95.288 colaboradores ao final de março do ano passado, número que, um ano depois, chegou a 97.097. Ou seja: em 12 meses, o banco abriu 1.809 postos de trabalho. No Brasil, onde o Itaú tem hoje 84.415 colaboradores, foram criados 2.308 empregos; já no exterior, o banco fechou 499 postos.

Os números positivos do emprego, no entanto, são resultado do investimento do banco no setor de tecnologia. Os bancários, mesmo, eram 74,5 mil em março de 2020 e 72,6 mil 12 meses depois (1,9 mil bancários a menos). Já os funcionários do setor de tec-

nologia saltaram de 7,6 mil para 11,8 mil em um ano (4,2 mil a mais), principalmente por causa da compra da empresa Zup IT, no fim de 2019.

Quanto aos pontos de atendimento, o Itaú fechou 115 agências e 17 PABs no Brasil, além de 34 “agências + PABs” no exterior.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, está muito claro que os bancos brasileiros estão passando incólumes pela crise. Por isso, em vez de contribuir para agravar o problema do desemprego no Brasil, têm todas as condições de manter estáveis os seus números de empregados.

Bolsonaro usa emendas para recompensar parlamentares que apoiam o governo

O jornalista Breno Pires, do *Estadão*, obteve notas de gastos realizados por deputados e senadores com recursos de emendas parlamentares. Uma das notas mostra, por exemplo, que o deputado Lúcio Mosquini (MDB-RO) comprou um trator por um valor 259% mais caro do que o fixado pelo governo federal.

O jornal menciona vários outros exemplos de gastos de parlamentares, que têm de ser comprovados ao Ministério do Desenvolvimento Regional. No entanto, o foco da reportagem é apontar a distribuição desigual dos recursos de emendas, privilegiando congressistas que apoiam o governo.

O portal de notícias iG re-

sumiu a revelação do *Estadão* lembrando que, no fim do ano passado, em meio às eleições para a Câmara e para o Senado, o presidente Jair Bolsonaro liberou R\$ 3 bilhões em emendas parlamentares. Segundo o portal, “esses recursos foram usados para conseguir apoio aos candidatos governistas, e foram gastos em 101 escritórios, alguns deles com tratores e equipamentos agrícolas por preços até 259% mais caros que os valores fixados pelo governo.”

O grande destaque do recebimento de emendas foi o ex-presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), que conseguiu R\$ 277 milhões. “Se fosse por meio da tradicional emenda parlamentar individu-

al, que garante anualmente R\$ 8 milhões a cada congressista, ele precisaria de 34 anos no Senado”, informa o iG.

Ainda segundo o portal, “desse total, R\$ 81 milhões foi destinado à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), a estatal que [Alcolumbre] controla, ao lado de outros políticos”.

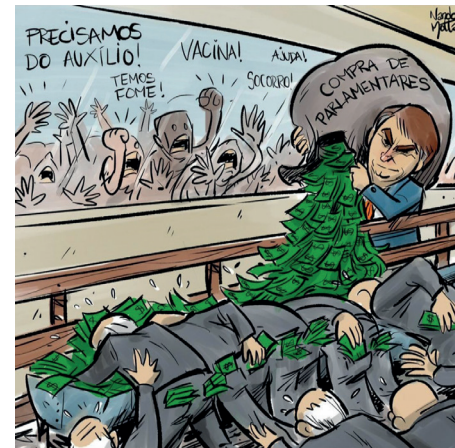
A atual ministra-chefe da Secretaria de Governo, Flávia Arruda (PL-DF), solicitou R\$ 5 milhões também em favor da Codevasf.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, o direcionamento político dos recursos de emendas parlamentares mostra que Bolsonaro é mais um praticante

do “toma lá dá cá”, embora tenha sido eleito sob a bandeira de que não faria isso. Talvez seja esse o motivo de boa parte da Câmara ser a favor de não dar andamento a nenhum dos mais de 110 pedidos de *impeachment* já protocolados...

“Os escritórios [enviados pelos parlamentares ao ministério] indicam que o esquema passa por cima das leis orçamentárias, pois é atribuição dos ministros definir onde e como aplicar os recursos”, destacou a revista *Fórum* ao noticiar o caso.

“Além disso, prejudica o controle do Tribunal de Con-



tas da União”, concluiu a publicação, que ainda trouxe a opinião de um advogado criminalista, Augusto de Arruda Botelho, segundo o qual a distribuição de R\$ 3 bi em emendas para auxiliar a base do governo é motivo para abertura de processo de *impeachment*.

Lockdown é eficaz para controle de Covid-19 em cidades do interior paulista, diz pesquisa

Uma pesquisa da plataforma SP Covid-19 InfoTracker (da USP e Unesp) comprovou que o *lockdown* é eficaz no controle da pandemia. O estudo fez uma comparação da evolução de casos, óbitos e internações de Araraquara (única cidade do estado que aderiu ao *lockdown* rígido e ininterrupto, de 21 de fevereiro a 2 de março) com São Carlos, Jaú, Dracena e Presidente Prudente.

Na primeira parte do estudo, Araraquara foi comparada a São Carlos, município próximo que possui características socioeconômicas e geográficas semelhantes. Antes do *lockdown*, as cidades tinham índices epidemiológicos simi-

lares, mas quando Araraquara iniciou o protocolo de isolamento, a taxa de transmissão diminuiu, chegando a menos de 0,6. Já São Carlos, que inicialmente registrava índice de 0,7, superou 1,0.

Na segunda parte, os pesquisadores compararam o número de mortes por 100 mil habitantes de Araraquara com o de Jaú, Dracena e Presidente Prudente. Segundo eles, essa comparação é mais adequada porque as cidades são de diferentes tamanhos. Foram observados três períodos: P1 (17/01 a 13/02), P2 (14/02 a 13/03) e P3 (14/03 a 10/04), cada um com quatro semanas epidemiológicas (28 dias).

Em Dracena, apesar da cidade implantar toque de recolher e fazer *lockdown* aos finais de semana, a incidência da P1 foi muito alta e a situação ficou descontrolada, ou seja, as medidas restritivas não foram suficientes para frear o avanço da pandemia. Por outro lado, após o término do *lockdown*, implementado no segundo período, Araraquara registrou redução de 52% nos novos óbitos entre os segundo e terceiro períodos, registrando a segunda maior queda apontada, atrás apenas de Jaú.

Jaú aderiu ao protocolo de isolamento apenas aos fins de semana, limitou o funcionamento de supermercados até

as 20h, vetou a venda de bebidas alcoólicas após as 16h, limitou a ocupação nos ônibus a 30% da capacidade e proibiu vendas por *drive-thru*. A maior ocorrência de novos óbitos na cidade foi registrada no intervalo de mais de 25/01 a 10/3, coincidindo com o período em que a Santa Casa anunciou o colapso do sistema de saúde e ficou sem leitos de UTI Covid disponíveis. Além disso, no mesmo período atingiu número de óbitos por habitantes maior que o de Araraquara.

Em Presidente Prudente e São Carlos, houve aumento em todos os períodos.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a

pesquisa confirma: países e cidades que adotaram o *lockdown* puderam salvar milhares de vidas e deter o avanço acelerado da transmissão. Apesar disso, Bolsonaro e alguns governadores e prefeitos — como Suéllen Rosim, prefeita de Bauru — são contrários à medida. Irresponsáveis!



BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financieiros de Bauru e Região
www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Diego Teixeira e Estela Pinheiro (com Diretoria do Sindicato).
Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato.

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270 / Fax: 3102-7272.

Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99868-5114.

Subsede Piraju: Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99838-1160.

@seebbauru

sindicatobancariosbauru

@bancariosbauru

sindicatobancariosbauru